INDICAÇÃO Nº100/19

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 025/06 após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que os músicos e bandas da cidade, obedecidos os critérios da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, passam a fazer apresentações de abertura dos grandes shows realizados nas festas da cidade, como festas juninas, festa da padroeira, festas de final de ano. Aniversário da cidade e demais eventos realizados.**

JUSTIFICATIVA:

Esta medida, se acatada pela Administração Municipal, poderá ser mais uma forma de divulgação da cultura local, dando chance aos nossos músicos e artistas de mostrarem seus talentos e, quem sabe, despontar, em conseqüência desse fato, no cenário nacional. Uma vez que muitos talentos foram descobertos por outros artistas em oportunidades similares a esta que esta sendo proposta.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor